



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: (65) 3613-7681

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROTOCOLO : 8.485-9/2017

INTERESSADO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**DIRETORA-
PRESIDENTE
SUBSTITUTA : KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA
SATURNINO**

ASSUNTO : PENSÃO

RELATOR : JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

Em atenção ao ofício nº 841/MTPREV/2017, formulado pela gestora do MTPREV, Sra. Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do art. 61, §2º, da LC 269/2007, a serem contados a partir da publicação, advertindo que em caso de descumprimento desta decisão, incidirá multa prevista no art. 289, III, do RITCE/MT.

Publique-se.

Após, envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo mencionado acima.

Por fim, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 11 de julho de 2017.

(assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator